



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Considerando o DECRETO Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, o qual estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de março de 2024, em virtude da aplicação da prova do concurso público;

Considerando que os funcionários e vereadores desta Casa Legislativa irão participar do Concurso Público no dia 04 de março de 2024;

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Declarar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 04/03/2024.

**ART. 2º** - Transferir a 119ª sessão ordinária de 04/03/2024, para o dia 08/03/2024, em conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Apuí.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de março de 2024.

Ver. Jonas Neves de Castro  
**Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí**